



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.659 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

22 de março de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2582 de 21 de março, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$2.015.000,00, para fins que se especifica e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	2.000.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Total do Projeto / Atividade R\$	2.000.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000.000,00
01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.015.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$2.015.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$2.015.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)	Transferências do FUNDEB - Imposto	600.000,00
3.1.9.0.13.07	Regime Próprio de Previdência Professores - Seroprev	Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
2.086	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Recursos de Impostos Vinculados Ed	600.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	600.000,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos de Impostos Vinculados Ed	800.000,00
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Total do Projeto / Atividade R\$	815.000,00
		Total da Unidade R\$	2.015.000,00

Servicos

Página 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

#### Dotações Anuladas

Valor Total Anulado R\$ 2.015.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março, 2024



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 2583 DE 22 DE MARÇO DE 2024

### INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Parágrafo Único** - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



## PORTARIA Nº 192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Governo.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 007/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.074/2023. (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ)

### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 007/2024, referente ao processo administrativo nº 14.074/2023.

- 1) **Lucio Tunalá Resende** – Cargo: Subsecretário de Governo - Mat. 17.553;
- 2) **Wagner Nogueira de França** – Cargo: Chefe de Gabinete – Mat. 19.168;
- 3) **Millena Moffati Monteiro Cabral** – Cargo: Diretora de Atos Oficiais – Mat. 17.554;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de março de 2023.

Seropédica, 22 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.074/2023

CONTRATO Nº: 007/2024

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DA CONTRATANTE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IOERJ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento

VALOR: R\$ 104.068,80 (cento e quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).

NATUREZA DAS DESPESAS: 04.122.002.2.798

FONTE DE RECURSO: 1500

PROGRAMA DE TRABALHO: 002

NOTA DE EMPENHO: 339/2024

FUNDAMENTO: Elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

Seropédica, 21 de março de 2024.

  
FÁBIO LUIZ MÓFFATI MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo

Matr. 17.486

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS


TERMO DE ADESÃO

Processo nº 3101/2024

Ilmo. Sr. Secretário,

Diante da solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, Lei municipal nº 681 de 05 de julho de 2021, c/c o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649 de 15 de julho de 2021, os quais dispõem sobre a utilização da ata de registro de preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, respectivamente, na condição de órgão NÃO PARTICIPANTE, mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preços, autorizamos ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços a ADERIR e por conseguinte, contratar os itens, no percentual de até 50% (cinquenta por cento), da Ata de Registro de Preços nº 008/CPL/2024, Pregão Presencial nº 056/CPL/2023, nos autos do processo licitatório nº 16.072/2023.

Seropédica, 22 de março de 2024.

  
Edilaine Graciano Ferreira Alves Evangelista  
Secretária de Suprimentos  
Matrícula nº 18.858

Edilaine Graciano F. A. Evangelista  
Secretária de Suprimentos  
Município de Seropédica  
Matrícula: 18.858

## ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 147/2022 e 194/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO em cumprimento aos termos do CONTRATO nº 004/2022, constante nos Processos Administrativos nºs. 147/2022 e 194/2023. Para continuidade dos serviços cujo objeto é contratação de empresa especializada em apoio técnico operacional de equipamentos e insumos básicos para impressoras (cartuchos e papel), para empresa SERVAUX SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 28.014.884/0001-52, sendo eles:

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 3077; e
- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069.

Seropédica - RJ, 12 de março de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 111/2022 e 193/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO em cumprimento aos termos do CONTRATO nº 005/2022, constante nos Processos Administrativos nºs. 111/2022 e 193/2023, para continuidade dos serviços cujo objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação desenvolvedora de solução de aplicativos (softwares) totalmente web e modular, serviços de hospedagem e internet, objetivando a gestão unificada e integrada da administração da Câmara, para empresa CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM INFORMÁTICA - CNPI, inscrita no CNPJ/MF nº 01.874.717/0001-25, sendo eles:

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 3077; e
- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069.

Seropédica - RJ, 12 de março de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2022

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO em cumprimento aos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023, constante no Processo Administrativo nº 158/2022 para continuidade dos serviços cujo objeto é futuras e eventuais aquisições de serviços técnicos de digitação, indexação, compilação e consolidação de normas jurídicas, gestão documental por meio de catalogação, organização, conversão de suporte físico para digital e armazenamento em ferramenta de repositório e busca digital do acervo documental para administração da Câmara Municipal de Seropédica, para a empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA, inscrita no CNPJ nº 86.571.658/0001-50, sendo eles:

- LUCAS SILVA DE ALMEIDA nº 3077; e
- ADRIANA MOTTA, Matrícula nº 3069.

Seropédica - RJ, 12 de março de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2023

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, art. 29, incisos II e VII, c/c art. 280, inciso IV, RESOLVE:

DESIGNA os servidores abaixo para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CONTRATUAL em cumprimento aos termos da NOTA DE EMPENHO Nº58, constante no Processo Administrativo nº 526/2023 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização das dependências da Câmara Municipal de Seropédica, para a empresa SEROCONTROL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 47.680.797/0001-89, sendo eles:

- LUCILENE SALVIANO COSTA, Matrícula nº 3102; e
- JAQUELINE MONIQUE FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 3101.

Seropédica - RJ, 12 de março de 2024.

MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
PRESIDENTE